



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos  
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro  
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: \_\_\_\_/2024

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO Pe. ADILSON SANTANA DO CARMO.

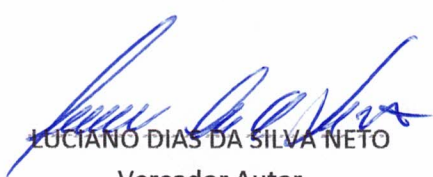
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

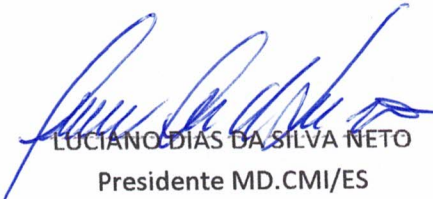
**Art. 1º** - Fica concedido o título de "Cidadão Ibitiramense" ao senhor **Pe. Adilson Santana do Carmo**, na forma do inciso I do § 2º do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa,  
Ibitirama-ES, 07 de novembro de 2024.

  
LUCIANO DIAS DA SILVA NETO  
Vereador Autor

  
LUCIANO DIAS DA SILVA NETO  
Presidente MD.CMI/ES

Câmara Municipal de Ibitirama - ES  
PROTÓCOLO GERAL 333/2024  
Data: 02/12/2024 - Horário: 13:42  
Legislativo

*Barcelos*